

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 29/2022

Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
Natureza da Vistoria:	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
Local da Inspeção:	Centro de Saúde Álvaro Pereira da Silva
Município:	Muricilândia – TO
Data da vistoria:	09.11.2021
Referência:	Procedimento Extrajudicial não informado
Requisitante:	Promotora de Justiça Bartira Silva Quinteiro – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína
Solicitação:	<i>e-Doc</i> Protocolo nº 07010418309202115

Equipe Técnica do CaoSAÚDE¹

Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:	Alice Macedo Cordeiro Borges
Oficial de Diligências:	Divino Humberto de Souza Lima



¹ O motorista Cleidimar Gomes de Oliveira prestou a apoio à equipe de inspeção conduzindo o veículo.

1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo à solicitação realizada pela Promotora de Justiça, Bartira Silva Quinteiro, titular na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína (*e-Doc* nº 07010418309202115), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Muricilândia/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao município de Muricilândia/TO, em 09 de novembro de 2021, partindo de Araguaína, chegando na Unidade Básica de Saúde Álvaro Pereira da Silva por volta das 12h52 sendo recebida pela equipe de Imunização. As informações colhidas na operação constam a seguir.

2 UBS Álvaro Pereira da Silva

2.1 Dados do Estabelecimento

Nome:	Unidade Básica de Saúde Álvaro Pereira da Silva
Endereço:	Av. Goiás, s/nº, Centro – Muricilândia/TO
Horário de Funcionamento:	7h às 11h – 13h às 17h de Segunda a Sexta
Alvará Sanitário:	Não





Foto da fachada da UBS Álvaro Pereira da Silva Oliveira em Muricilândia - TO

2.2 Equipe da Técnica² do município

Cargo	Nome
Chefe de UBS	Rosewelt Fernandes Cormineiro
Coordenadora da Imunização e Enfermeira	Elza Mara de Sá
Agente Administrativo	Addison Medeiros Rocha
Técnica da Sala de Vacina	Lylya Nádia do Nascimento ³

A Coordenadora da Imunização do Município informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 40 servidores.

² Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

³ Ausente no momento da inspeção, pois estava na zona rural vacinando moradores.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais de conservação (pintura, móveis, iluminação etc.) da UBS estão em bom estado de conservação⁴.

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho suficiente para comportar as funcionárias da vacinação e receber os usuários. No tocante ao mobiliário e organização do ambiente estão satisfatórios.



Vista panorâmica da sala de vacinas de Muricilândia-TO

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:



⁴ A equipe não adentra em todas as salas da UBS, pois dá ênfase aos aspectos tocantes a imunização no município.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- As instalações da UBS são guarnecidas por telas nas partes laterais e posterior do perímetro;
- Há sistema de monitoramento por câmeras bem abrangente para a vigilância do recinto;
- Segundo informações, há serviço de segurança no período diurno, noturno e aos fins de semana e feriados;
- O prédio é situado em um local centralizado, contudo sem vizinhança na parte dos fundos;
- Existe uma sala ou armário destinado à guarda dos pertences dos funcionários, necessário para evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e têm acesso a elas, são a Coordenadora de Imunização Elza Mara de Sá e a Técnica da sala de vacina Lylya Nádia do Nascimento.



Tela de monitoramento por câmeras da Unidade de Saúde



Armários para os servidores

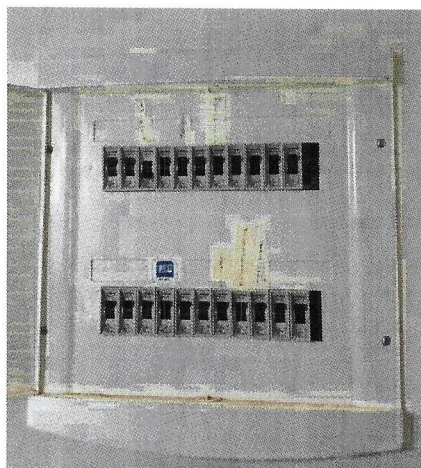
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE



Área externa cercada e com câmera de monitoramento

No que se refere às medidas de segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

No mesmo sentido, observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se suscetível a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.



Quadro de distribuição e padrão de energia da unidade de saúde

Relatório de Inspeção nº 29/2022 – Muricilândia/TO

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Os funcionários da UBS não souberam informar se o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, as responsáveis por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos são as servidoras da sala de vacinas, Elza Mara de Sá e Lylya Nádia do Nascimento.

2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS), responderam que não há um plano formal elaborado para a unidade de saúde.

Na ocasião, afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.



2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em carros com motoristas da própria Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as escalas

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte das vacinas entre a Central de Distribuição, localizada em Araguaína, e a cidade de Muricilândia.

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição faz a viagem exclusiva para esse fim, ou seja, não há o transporte concomitante de imunizantes e pacientes e/ou passageiros.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam à UBS, é realizada conferência pelas servidoras Elza Mara de Sá e/ou Lylya Nádia do Nascimento.

2.6 Armazenamento das Vacinas

A Coordenadora de Imunização, Elza Mara de Sá, afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS Álvaro Pereira da Silva e ficam armazenadas no local até que sejam aplicadas na população.

Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de ar condicionado com controle de temperatura da sala, bem como 1 (um) refrigerador comum com termômetro para o controle da temperatura e 1 (uma) câmara conservadora, que no momento da inspeção, não estava sendo utilizada para armazenar imunizantes.

Sobre a câmara conservadora fora de uso, o agente administrativo, Addison Medeiros explicou que apesar terem providenciado toda a instalação elétrica da tomada em conformidade com as orientações do fabricante, o equipamento tem apresentado funcionamento anormal. Afirma que já entraram em contato com a assistência técnica e suspeitam que o problema esteja na tensão da rede elétrica que não seria suficiente para manter o equipamento

ligado.

Para o congelamento das bobinas reutilizáveis, conhecidas como Gelox, as quais são utilizadas para o transporte de vacinas em caixas térmica, há 1 (um) freezer em outro recinto.

A seguir, imagem do equipamento utilizado na conservação dos imunobiológicos e da câmara conservadora sem utilização no momento.



Visão interna e externa do refrigerador que armazena as vacinas do município de Muricilândia– TO



Câmara conservadora não utilizada

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Averiguou-se que há uma rotina de registros de temperatura da geladeira de vacinas. A equipe de inspeção orientou quanto à importância do monitoramento e registro do histórico de temperatura do refrigerador que armazena as vacinas.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 não estavam fisicamente separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2), todavia afirmam que são distinguíveis pelo número de lote.

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)⁵ para distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Muricilândia- TO⁶

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Muricilândia, até o dia 09 de novembro de 2021, recebeu de 6.524 (seis mil quinhentas e vinte e quatro) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local não confirmou o recebimento deste quantitativo de vacinas, alegando terem recebido apenas 6.358 (três mil trezentos e cinquenta e oito) doses de imunizantes contra a Covid-19.

⁵BRASIL, Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5ª ed. – Brasília, 2017, p. 76. Disponível em <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2022.

⁶ Doses recebidas até a data da inspeção.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Questionados, justificaram a divergência de 166 (cento e sessenta e seis) doses alegando que a remessa referente ao dia 04/11/2021 não foi retirada na central de distribuição de Araguaína. Apresentaram as planilhas extraídas do SIES e indicaram à equipe de inspeção quais remessas não teriam sido resgatadas.

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA						
Material: VACINA CONTRA SARS-COV2 05 DOSES - FRASCO						
Data	NFM	Mov.	Lote	Validade	Quantidade	Valor Total
23/03/2021	9431616	14	212VCD001ZVB	10/08/2021	430	8.544,10
14/04/2021	9611748	14	213VCD003W	05/09/2021	40	794,80
19/04/2021	9667733	14	213VCD011W	11/09/2021	40	794,80
28/04/2021	9743979	14	213VCD008VA	17/09/2021	40	794,80
05/05/2021	9819754	14	213VCD042Z	27/09/2021	195	3.874,65
19/05/2021	9957766	14	213VCD042Z	27/09/2021	40	794,80
26/05/2021	10021839	14	214VCD056W	03/10/2021	130	2.583,10
31/05/2021	10058636	14	212VCD003ZVAA	22/08/2021	105	2.086,35
09/06/2021	10140115	14	215VCD122W	31/10/2021	210	4.172,70
16/06/2021	10205657	14	215VCD116W	29/10/2021	50	993,50
30/06/2021	10342901	14	215VCD135W	06/11/2021	115	2.285,05
02/07/2021	10377617	14	215VCD012VA	27/11/2021	45	894,15
07/07/2021	10432196	14	211A21A	14/12/2021	40	1.971,08
21/07/2021	10581272	14	216VCD182W	03/12/2021	40	794,80
28/07/2021	10648381	14	216VCD193Z	07/12/2021	220	4.371,40
04/08/2021	10734424	14	216VCD213W	24/12/2021	145	2.881,15
11/08/2021	10815055	14	211A21A	14/12/2021	5	246,39
18/08/2021	10904178	14	217VCD227Z	03/01/2022	105	2.086,35
01/09/2021	11063622	14	217VCD240W	23/01/2022	210	4.172,70
22/09/2021	11261430	14	218VCD256W	23/02/2022	50	993,50
29/09/2021	11334189	14	218VCD254W	22/02/2022	45	894,15
06/10/2021	11407212	14	219VCD267Z	01/03/2022	40	1.320,00
11/10/2021	11448647	14	219VCD268W	01/03/2022	100	3.300,00
04/11/2021	11649725	14	219VCD283Z	12/03/2022	130	4.290,00
TOTAL					2.570	55.934,32

130 doses que a equipe de saúde alega não ter retirado da Central de Distribuição

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA						VALOR TOTAL
Material: VACINA CONTRA SARS-COV2 06 DOSES - FRASCO						55.934,32
Data	NFM	Mov.	Lote	Validade	Quantidade	Valor Total
18/08/2021	10904178	14	FD7209	30/11/2021	168	8.656,54
25/08/2021	10982870	14	Z82358D	30/09/2021	114	5.982,04
09/09/2021	11125429	14	FF8840	31/12/2021	42	2.226,71
15/09/2021	11198380	14	FF8845	31/12/2021	24	1.246,85
15/09/2021	11198380	14	FF8842	31/03/2022	126	6.545,95
22/09/2021	11261430	14	FG3525	31/01/2022	72	3.757,68
29/09/2021	11334189	14	FG3525	31/01/2022	54	2.818,26
06/10/2021	11407212	14	310658D	31/01/2022	48	2.508,48
11/10/2021	11448647	14	FG3533	31/01/2022	60	3.199,92
20/10/2021	11525058	14	FH8023	31/01/2022	168	9.101,06
27/10/2021	11591077	14	FH4750	31/01/2022	204	13.498,27
04/11/2021	11649725	14	FL7476	28/02/2022	36	2.400,67
TOTAL					1.116	61.942,43
VALOR TOTAL						61.942,43

36 doses que a equipe de saúde alega não ter retirado da Central de Distribuição

2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas pelo município de Muricilândia - TO⁷

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (09/11), foram aplicadas 4.480 (quatro mil quatrocentos e oitenta) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização informou que empregou na imunização da população Muricilandense⁸ o quantitativo de 4.537 (quatro mil quinhentas e trinta e sete) doses de vacinas contra a Covid-19.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Muricilândia, segundo informações da equipe de saúde do município:

Quantidade de doses aplicadas em Muricilândia- TO ⁹	
Aplicação de 1ª dose	2.440
Aplicação de 2ª dose	1.798
Aplicação de dose única	45
Aplicação de dose de reforço	254
Total de vacinas aplicadas	4.537

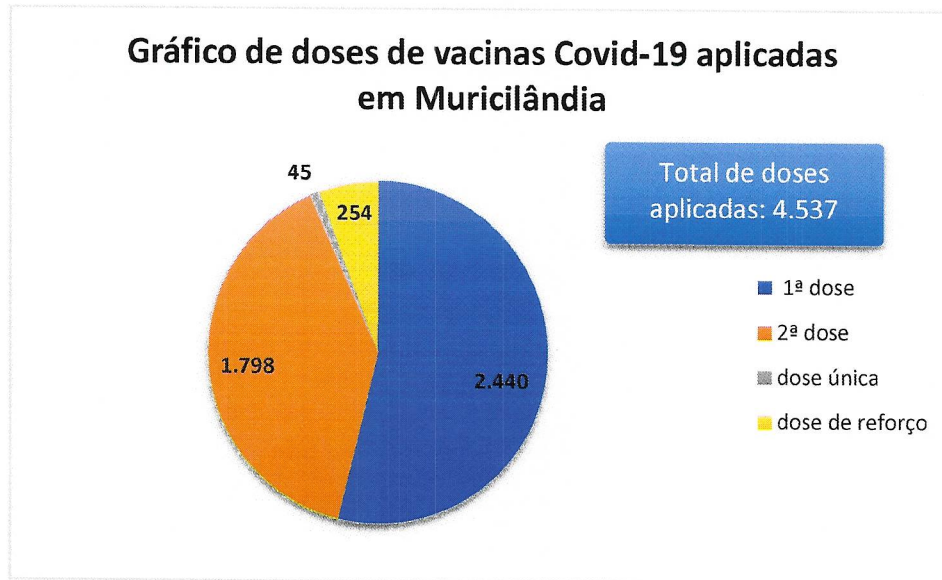
Ao ser indagada sobre a discrepância, a equipe de imunização alegou que o vacinômetro estadual leva um certo tempo para migrar os dados lançados no sistema de registro das doses aplicadas.



⁷ Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção, estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

⁸ Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Muricilândia. 2017. Disponível em <<https://central3.to.gov.br/arquivo/348390/>>. Acesso em 23/06/2022.

⁹ A Coordenadora de Imunização prestou as informações dos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.



2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Muricilândia na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo observado um total de 1.101 (um mil cento e uma) doses armazenadas, naquele momento, no Centro de Saúde Álvaro Pereira da Silva.



Momento da conferência das doses armazenadas na sala de vacinas de Muricilândia

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Muricilândia, segue tabela abaixo:

Doses de vacinas apuradas em Muricilândia – TO					
Local	Tipo	Destinação			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Reforço	
UBS Álvaro Pereira da Silva	CoronaVac	120	380	-	500
	AstraZeneca	130	225	-	355
	Pfizer	-	-	-	246*
	Janssen	-	-	-	-
Total		250	605	-	1.101

* A equipe de imunização não soube informar o quantitativo de doses da Pfizer destinada a D1 ou D2

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização constatou-se uma diferença de 720 (setecentos e vinte) doses a menos do que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um decréscimo de $\cong 11,3\%$ em relação às doses recebidas no município.

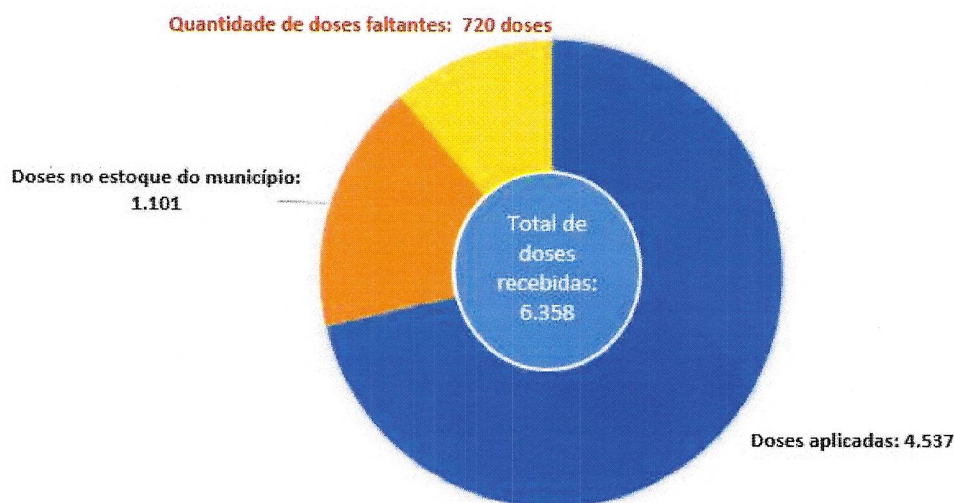
As doses faltantes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela e gráfico a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Muricilândia /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	6.358
Doses aplicadas ¹⁰	4.537
Doses no estoque do município (não aplicadas)	1.101
Quantidade de doses prevista no estoque ¹¹	1.821
Diferença	-720

¹⁰ Número informado pela equipe de saúde.

¹¹ Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

Gráfico demonstrativo da Conferência das Doses de Vacinas em Muricilândia



Dado que a quantidade de doses faltantes no estoque é expressiva se comparada ao quantitativo de imunizantes recebido, a equipe de imunização foi indagada sobre o fato e justificou o desfalque alegando que realizaram o empréstimo de 45 (quarenta e cinco) doses para o município de Santa Fé do Araguaia e 452 (quatrocentos e cinquenta duas) doses de vacinas perderam a validade e foram descartadas sem as devidas formalidades.

2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Muricilândia elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Vacinação da Covid-19, sendo que foi apresentada cópia digital do documento no momento da inspeção.¹²

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: *“na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)”*¹³.

Sobre esse aspecto, a equipe de vacinação, informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Quando indagados, relataram que a equipe de vacinação não faz consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários. A equipe de inspeção alertou sobre os riscos de ocorrerem erros de imunização pela ausência de consulta ao sistema, tais como vacinação heteróloga ou imunização da 2ª dose fora do prazo prescrito.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeram o registro das doses, mas que, nesses casos, o registro é feito manualmente, para ser lançado no sistema em momento posterior.

2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação,

¹² MURICILÂNDIA. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19 Muricilândia Disponível em < <https://www.muricilandia.to.gov.br/norma/440> > Acesso em 23/06/2022.

¹³ BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Houve, até o momento, perdas por vencimento de 330 doses de vacinas da Astrazeneca e 122 doses da vacina da Pfizer. De acordo com informações prestadas pela equipe da sala de vacinas, as doses vencidas foram descartadas, contudo esse processo de descarte não foi documentado ou anotado no sistema. Essas perdas não foram reportadas à SES, portanto, não foram repostas;
- Já ocorreram casos de recebimento de frascos de vacinas multidoses com doses em quantidade inferior ao indicado no recipiente;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município,
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação¹⁴ (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>>¹⁵.

2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação, a equipe fiscalizada pontuou que:

¹⁴ De acordo com o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação o evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Disponível em < https://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf >. Acesso em 21/06/2022

¹⁵ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf> Acesso em 21 de junho de 2022

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- A população é informada principalmente por meio de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*), mas também se utilizam das redes sociais (*Instagram*¹⁶) e anúncios em carros de som;
- Considerando a quantidade elevada de doses, foi necessária a realização de mutirões na zona urbana como na zona rural, ampliação da equipe e de horário;
- Quanto à aplicação da 2ª dose, revelam que têm controle por meio de planilhas pelas quais identificam os usuários atrasados e é feita busca ativa destes, com o auxílio dos agentes de saúde.

2.13 Da publicidade dos dados da epidemia de Covid-19 e da vacinação em Muricilândia/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.muricilandia.to.gov.br/>> um espaço denominado “Covid” para divulgação dessas informações. Ao acessá-la, nota-se que há publicações de alguns itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos, Vacinômetro, Plano de Contingência e legislação.

Com relação ao vacinômetro, constatou-se que esse instrumento contempla as informações de doses recebidas e aplicadas as quais estão divididas em 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço. Além disso também especifica as doses pediátricas que foram aplicadas, contudo, atualmente, encontra-se desatualizado.

A seguir, destacamos os dados do último vacinômetro de Muricilândia, referente a 03/05/2022, publicado diretamente do site do município:



¹⁶ Exemplos de anúncios de vacinação disponível em < <https://www.instagram.com/p/CZZdWqPNWfs/> > e <https://www.instagram.com/p/CTw_EC2LKDH/>

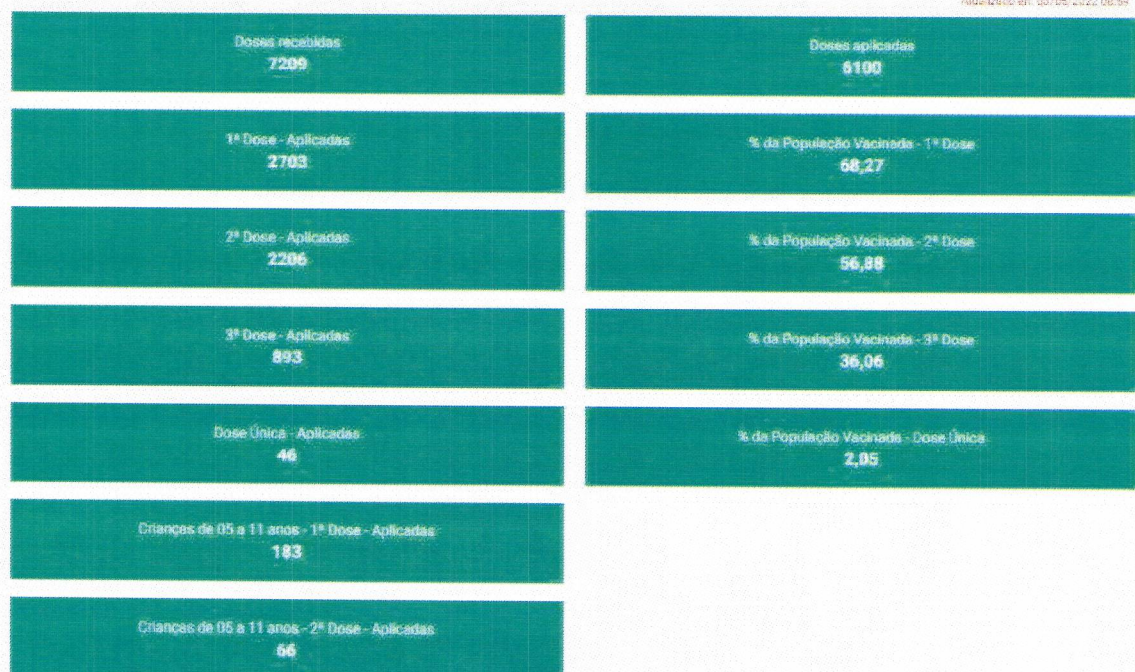


PÁGINA OFICIAL DE INFORMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO



Vacinômetro

Atualizado em: 09/06/2022 08:59



17

O vacinômetro municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Muricilândia podem ser acessados no seguinte endereço: <https://www.muricilandia.to.gov.br/covid>.

3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de

¹⁷ Disponível em < <https://www.muricilandia.to.gov.br/covid> >. Acesso em 23/06/2022.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportados os seguintes aspectos:

- Há resistência de um grupo de pessoas que, por questões religiosas, se recusam a receber a vacina;
- Solicitaram a suspensão de envio de doses D1;
- Enviaram 45 doses de Astrazeneca para o município de Santa Fé do Araguaia como empréstimo;
- Destacou-se o importante papel desenvolvido pelos agentes de saúde na busca ativa dos usuários.

4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Muricilândia/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Muricilândia é exitosa em alguns aspectos.

Sem embargo, sobrelevam-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na segurança:** o prédio do Centro de Saúde Álvaro Pereira da Silva, onde está instalada a sala das vacinas pode ser considerado seguro, pois a unidade conta com amplo monitoramento por câmeras, fica instalada em área centralizada da cidade e é vigiada por guardas municipais. Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- 2) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.
- a) **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.
- b) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Serve para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade¹⁸.

¹⁸ A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: < <https://nexus.com/a-importancia-de-pops/> >. Acesso em: 04 de agosto de 2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- c) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** segundo a RDC nº 222/2018¹⁹ da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em que foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores²⁰;
- 3) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Muricilândia (<https://www.muricilandia.to.gov.br/covid>) precisa de atualizações mais frequentes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto, melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Muricilândia possua um meio oficial para obter informações atualizadas sobre a vacinação.
- 4) **Adoção de mecanismos para evitar a perda de doses de vacinas:** um dos problemas encontrados em Muricilândia foi o perdimento de doses de vacinas no estoque por ultrapassagem da validade. Tal situação não é desejável. Portanto, são necessárias medidas para evitar que esse prejuízo se repita. Indica-se como providência que se tenha um rigoroso controle de estoque e a realização de estimativas do quantitativo de doses de vacinas necessárias e suficientes para aplicação na população em um período determinado. Também deve proceder-se a comunicação da Secretaria de Saúde (Gerência de Imunização/CEADI – Central

¹⁹ Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf

²⁰ FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://amblegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos) sobre eventuais excessos de doses e solicitar a suspensão temporária de remessa de doses e/ou redução dos lotes, tal como já foi procedido pela equipe de imunização.

- 5) **Reforço na comunicação da campanha de vacinação:** afóra os pontos supra especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Muricilândia - TO está aquém do esperado, pois continua com índices abaixo da média dos municípios tocantinenses²¹ e do Brasil²², já que atualmente conta com apenas 58,40%²³ da população totalmente imunizada.

Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual com dados especificados para Muricilândia:

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1º Dose	Total Aplicações 2º Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1º Dose	% População Vacinada 2º Dose + Dose Única
Muricilândia	7575	2735	2256	46	1013	6135	80,99%	69,08%	58,40%

24

Aliás, dentre as cidades da comarca de Araguaína, Muricilândia, está entre as três que possuem os piores percentuais de vacinação completa²⁵, conforme se pode observar no gráfico a seguir elaborado com dados extraídos do vacinômetro estadual.



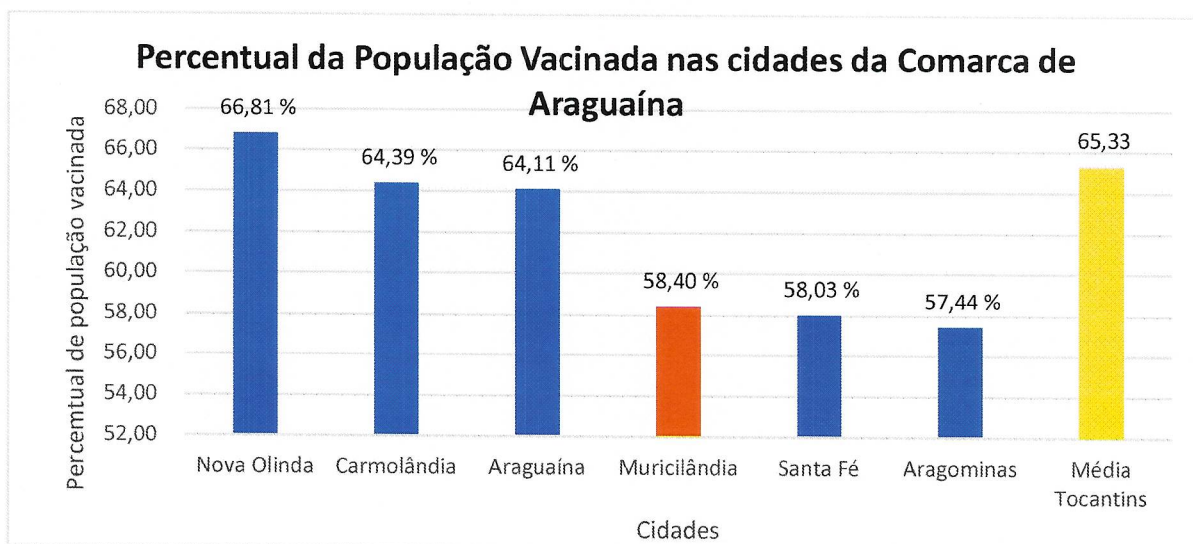
²¹ O percentual de tocantinenses totalmente vacinados é de 65,33% em 23/06/2022, às 21h21 de acordo com os dados do Integra Saúde.

²² O percentual de brasileiros com vacinação completa em 78,69% segundo os dados o site “Nosso Mundo em Dados”, acessado em 22/06/2022. Disponível em <https://ourworldindata.org/covid-vaccinations?country=OWID_WRL>.

²³ Conforme dados do vacinômetro estadual publicado em 23/06/2022. Disponível em <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>>

²⁴ Disponível em <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>>. Dados de 23/06/2022. Acesso em 23/06/2022.

²⁵ Considera-se com vacinação completa o indivíduo que recebeu a 1ª e a 2ª dose da vacina.



Destarte, fica evidenciada a necessidade da adoção de medidas de comunicação mais efetivas por parte da administração municipal, a fim de fomentar a vacinação na população e dissipar a desconfiança, que porventura tenha se abatido sob os moradores da cidade.

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município possui uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que atuam no local inspecionado mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Recomendação CNMP nº 54/2017²⁶, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

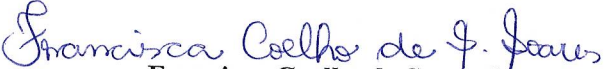
Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 24 de junho de 2022.


Alice Macedo Cordeiro Borges
Analista Ministerial Especializada
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ
Mat 85308 / Portaria 328/2021

Divino Humberto de Souza Lima
Oficial de Diligências
Mat. 126614


Francisca Coelho de Souza Soares
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia
Mat. 138.916


Roberta Barbosa da Silva
Técnica Ministerial
Mat. 68.507

²⁶ BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

APROVADOR POR:

ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde
PORTARIA N° 380/2022

Anexos do relatório

Anexo 1 – Fotos com legendas da inspeção